Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 25 de julho de 2018:

- **V ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a V Alteração às Grandes Opções do Plano de 2018.
- **V ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a V Alteração ao Orçamento de 2018.
- **VENDA DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o Edital para venda dos lotes 5, 6, 7, 21, 22, 25 e 31 na Zona Industrial do Couço.
  - Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 3.º das Normas de Venda de Lotes na Zona Industrial do Couço, constituir a seguinte Comissão de Avaliação: Vereador José Novais; Dr.ª Andreia Balsa, Técnica Superior do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento Estratégico e Social; Dr.ª Angélica António, Técnica Superior do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico.
- **REVERSÃO DO LOTE 8 DA ZONA INDUSTRIAL DO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 21 de março de 2018, quanto à reversão do Lote n.º 8, na sequência da comunicação da empresa, e conceder um prazo de trinta dias para entrega do respetivo projeto, considerando que a empresa refere que está em condições de apresentar o novo projeto.
- **REVERSÃO DOS LOTES 65 E 66 DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Reverter os lotes 65 e 66, conforme previsto no artigo 13.º do Regulamento de Venda de Lotes da Zona Industrial do Monte da Barca, pelo não cumprimento do estabelecido no artigo 10.º do referido regulamento.
  - Determinar, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, do dia 28.01.2009, que os custos inerentes ao processo de reversão, despesas de registo na Conservatória e escritura sejam suportados pela proprietária dos lotes.

- **REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES - PARQUE EMPRESARIAL DO SORRAIA - INÍCIO DE PROCEDIMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 98.º do CPA, iniciar o procedimento de elaboração de uma proposta de Regulamento de Venda de Lotes no Parque Empresarial do Sorraia e aprovar a afixação de um Edital.
- **CONTRATOS DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos de arrendamento.
- **PROVAS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO - DAU-01 - NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **CARATERIZAÇÃO PATOLÓGICA DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL NO CONCELHO DE CORUCHE:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, determinar que o Gabinete de Projetos proceda ao envio do Relatório de Análise da Rede Rodoviária Nacional no Concelho de Coruche para a Infraestruturas de Portugal, S.A., e para a Secretaria de Estado das Obras Públicas.
- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA MARGEM ESQUERDA DO RIO SORRAIA - MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato da "Empreitada de Requalificação da Margem Esquerda do Rio Sorraia".
- **PROJETO DE DECISÃO - AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 07/2016/CCE - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Retificar, com efeitos retroativos à aprovação do Convite, o erro de escrita, passando a ler-se: "T3.2 – LED de 30W a 55W" onde se lia "T3.2 – LED de 29W a 55W".
  - Nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 (em vigor), adjudicar a "Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública", á entidade "CANAS Engenharia e Construções, S.A." (NIF: 501 145 923), pelos valores unitários mencionados na Informação Interna supracitada, os quais perfazem o valor máximo contratual de 507.151,94 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
  - Aprovar a Minuta do Contrato.

- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA E.B. 2/3 DR. ARMANDO LIZARDO DE CORUCHE - APROVAÇÃO DOS PLANOS ATUALIZADOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos, o Plano de Mão de Obra, o Plano de Equipamentos, o Plano de Pagamentos e o Cronograma Financeiro, da Empreitada de Reabilitação e Ampliação do Pavilhão Desportivo da E.B. 2/3 Dr. Armando Lizardo de Coruche.
- **EMPREITADA DE GRANDE REPARAÇÃO DA PONTE DE SANTA JUSTA - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços Provisória, no valor de 14.919,73 € + IVA, da "Empreitada de Grande Reparação da Ponte de Santa Justa".
- **ABATE DE BENS DETERIORADOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de abate e considerar os bens referidos no mesmo obsoletos, passando a constituir sucata.
- **MENSALIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS - ANO LETIVO 2018/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do ponto n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento das Creches Municipais, manter a mensalidade das Creches Municipais para o próximo ano letivo, no valor de 121,15 €.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2018/2019 - APROVAÇÃO DAS LISTAS PROVISÓRIAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas provisórias referentes à atribuição de auxílios económicos no ano letivo de 2018/2019.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CONTA CENAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1729 €, à Conta Cenas - Associação Cultural de Coruche, destinado à manutenção da atividade anual.
- **PROTOCOLO COM A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL - II TRIATLO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Coruche e a Federação de Triatlo de Portugal, o qual pressupõe a atribuição de um subsídio à Federação de Triatlo de Portugal, no valor de 2.725 €, correspondente aos encargos com prémios, seguros, alimentação, inscrições e classificações.

- **TOMADA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** A Câmara tomou conhecimento.
- **CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2017 - GRUPO PÚBLICO MUNICIPAL (ARTIGO 75.º, N.º 6 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO) - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Serviço de origem.
- **RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Serviço de origem.

Coruche, de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Silvestre de Oliveira)